CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

INDICAÇÃO Nº 242/2021

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 22 / 03 / 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar à Secretaria de Cultura criar um festival de música e cinema interbairros.

JUSTIFICATIVA

Os eventos culturais, como festivais de música e cinema, entre outros, são fundamentais para promover o conhecimento, o lazer e a socialização, principalmente entre jovewns e adolescentes. Geralmente surpreendem pela criatividade apresentada e transbodam em informações e interação com a sociedade. Além disso, podem ainda estimular o desenvolvimento do turismo na cidade e região, alavancando.o desenvolvimento e a geração de renda.

Realizar o evento interbairros seria importante para a inclusão de todas as comunidades do município, dando-lhes a oportunidade de mostrar suas capacidades e diversidades culturais.

Sala das Sessões, 22 de março de 2021.

Guilherme de Lima Braga (Guilherme do Doce)
Vereador